



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 115

Dá ao Estádio Municipal localizado no Bairro Aeroporto, o nome de “ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO NECO” e estabelece outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de “ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO NECO”, o Estádio Municipal, situado no Bairro aeroporto, na cidade de Tailândia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA/Pa,
em 10 de outubro de 2001.


PAULO LIBERTE JASPER
Prefeito Municipal